PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 925A DE 22 DE MARÇO DE 1978

Concede subvenção de CR$ 30.000,00 à Banda Marcial do Colégio Estadual Professor Mantovani.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedida a subvenção de CR$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Banda Marcial do Colégio Estadual Professor Mantovani, para custeio de despesas de manutenção da Banda, conservação e aquisição de instrumentos.

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04-CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

08480312.031 - Subvenções a Instituições Educacionais e Culturais.
3210.00 - Subvenções Sociais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de março de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 22 de março de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda